CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade
em 13/03/25, Pag. V

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 51
Câmara Municipal de Itaíba - PE.
Recebido em 11/03/25.
as 11:38 hs, Contendo 01 fls
Servidor (a)

Requerimento nº04/2025

Autor: Vereador - **ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA**

Exmo. Sr. **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** – Vereador Presidente

Exma. Sra. Vereadora
Exmos. Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício com cópia do mesmo ao Sr. Pedro Teotônio, Prefeito do Municipio de Itaíba.

Objeto do requerimento:
Solicita a implantação de espaço para caminhada e lazer destinado à prática de atividades físicas pela população do município.

Justificativa:

Considerando A prática regular de atividades físicas é fundamental para a manutenção da saúde e prevenção de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e obesidade. O município carece de espaços públicos adequados e seguros destinados especificamente para caminhadas e atividades físicas ao ar livre,Tais espaços promovem a integração social, o bem-estar coletivo e incentivam hábitos saudáveis na população

Nesse contexto, apresento o requerimento solicitando que o poder executivo municipal promova os esforço necessários para a reforma e ampliação da praça pública daquela localidade.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

Erinaldo Marinho de Espindola.

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Vereador